

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
SECRETARIA	1
DECRETO	1

SECRETARIA

DECRETO

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Declara Luto Oficial"

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento da Sra. CEZARINA APARECIDA CORREA PEDROZA, ocorrido dia 10 de novembro de 2.022,

Considerando que a falecida por sua vida exemplar e excepcional cidadã, fez por merecer o respeito, a estima e a consideração das pessoas,

DECRETA:

Fica declarado, a partir desta data, luto oficial no Município, por 3 dias, em sinal de pesar, pelo falecimento da Sra. CEZARINA APARECIDA CORREA PEDROZA, mãe da Prefeita Municipal de São João da Boa Vista.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (10.11.2022).



Assinado de forma digital por MARIA
TERESINHA DE JESUS PEDROZA:05619242870
Dados: 2022.11.10 12:11:46 -03'00'

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal